



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

07. DOS CONTRATOS:

CONTRATADA: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (FLS. 273/284)
Contrato: 0252/2014 – (fls. 273/284)
Valor do Contrato: R\$ 116.965,00 (fls. 273)
Data da Assinatura: 06/05/2014 (fls. 276)
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura (fls. 275)
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 280)

CONTRATADA: CIRUFARMA COMÉRCIO LTDA (FLS. 260/271)
Contrato: 0251/2014 – (fls. 260/271)
Valor do Contrato: R\$ 88.575,00 (fls. 260)
Data da Assinatura: 06/05/2014 (fls. 263)
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura (fls. 262)
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 267)

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. (FLS. 286/294)
Contrato: 0253/2014 – (fls. 286/294)
Valor do Contrato: R\$ 116.730,00 (fls. 286)
Data da Assinatura: Documentação incompleta
Vigência: Documentação incompleta
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 290)

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA (FLS. 321/333)
Contrato: 0255/2014 – (fls. 321/333)
Valor do Contrato: R\$ 393.493,00 (fls. 321)
Data da Assinatura: 06/05/2014 (fls. 325)
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura (fls. 324)
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 329)

CONTRATADA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA (FLS. 309/319)
Contrato: 0256/2014 – (fls. 309/319)
Valor do Contrato: R\$ 48.455,76 (fls. 309)
Data da Assinatura: 06/05/2014 (fls. 311)
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura (fls. 310)
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 315)

CONTRATADA: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MED. E FARMACÊUTICOS LTDA (FLS. 296/307)
Contrato: 0254/2014 – (fls. 296/307)
Valor do Contrato: R\$ 389.912,00 (fls. 296)
Data da Assinatura: 06/05/2014 (fls. 299)
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura (fls. 298)
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 303)

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FLS. 247/258)
Contrato: 0250/2014 – (fls. 247/258)
Valor do Contrato: R\$ 304.798,00 (fls. 247)
Data da Assinatura: 06/05/2014 (fls. 250)
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura (fls. 249)
Órgão e Data da Publicação: Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarabira do dia 06 de maio de 2014 (fls. 254)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A Auditoria em seu relatório de fl. 330/335, informou que o Pregão Presencial Nº 040/2014 foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20/2007.

Informou ainda, que foi realizada a pesquisa de preços, junto a empresas do ramo, pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, conforme determina o artigo 43, IV da Lei 8.666/93 (fls. 177/183), ocasião em que os preços foram aferidos com base nas propostas de preços, planilha de quantitativo de preços e lances ofertados pelas empresas concorrentes.

Entretanto, constatou a ausência dos documentos referentes ao credenciamento e regularidade fiscal e trabalhista, conforme a Lei 8666/93

Em seguida sugeriu a notificação da autoridade responsável para o envio dos documentos ausentes.

Após notificação (fls. 342/345) realizada pela Segunda Câmara deste Tribunal, o interessado apresentou defesa consubstanciada através do Documento TC Nº 43375/15.

Em seu último pronunciamento, a Auditoria analisou a documentação acostado aos autos e constatou que a falha apontada foi sanada, posicionando-se pela regularidade do Pregão Presencial Nº 040/2014 e dos contratos dele decorrentes.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Parecer oral, na sessão, em consonância com a Auditoria, pela regularidade do procedimento licitatório em apreço.

VOTO DO RELATOR

Compulsando o SAGRES observa-se que, de todos os contratos, em 2014, foram empenhados R\$421.751,77 e pagos R\$ 373.625,79 de um total licitado de R\$ 1.458.928,76.

O Relator vota de acordo como o entendimento da Auditoria e do Ministério Público Especial, pela:

- a) REGULARIDADE do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 040/2014, do Tipo Menor, bem como dos Contratos 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256, todos de 2014, dele decorrentes, no seu aspecto formal;
- b) ENCAMINHAMENTO desta decisão à Auditoria, para quando da análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, exercício 2014, verificar a execução dos Contratos 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256, todos de 2014;
- c) ARQUIVAMENTO destes autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o Relatório da Auditoria e o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- a) *JULGAR REGULAR o Pregão Presencial Nº 040/2014 , do Tipo Menor, bem como os Contratos 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256, todos de 2014, dele decorrentes, no seu aspecto formal;*
- b) *ENCAMINHAR esta decisão à Auditoria, para quando da análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, exercício 2014, verificar a execução dos Contratos 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256, todos de 2014;*
- c) *DETERMINAR o arquivamento do processo.*

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.
João Pessoa, 07 de junho de 2016.*

Conselheiro Nominando Diniz – Presidente em exercício e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Em 7 de Junho de 2016



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE E RELATOR



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO